



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 014 de 04 de fevereiro de 2025.

A **DIRETORA GERAL DO IFBA CAMPUS SIMÕES FILHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 1585 de 26 de março de 2024, publicada no DOU em 28 de março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Emitir a portaria de Fiscalização do Contrato nº 013/2022, firmado com a **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.955.770/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens e aquisição de passagens aéreas nacionais, no âmbito do IFBA / Campus Simões Filho, nas condições e especificações descritas no Processo SEI 23283.000996/2022-43.

SERVIDOR	SIAPE	FISCAL
Pasqualino Parla Consiglio	1663513	Fiscal Titular
Iljânio Bastos de Oliveira	1984377	Gestor

Art. 2º - Esta portaria renova e substitui a de nº 065 de 16 de abril de 2024;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até **08/06/2025**.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA GOMES SANTOS FONSECA, Diretor(a) Geral do Campus Simões Filho**, em 04/02/2025, às 14:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3983377** e o código CRC **716A4F36**.